



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CEDPI/GO

Resolução 24/2023, de 31 de março de 2023

Aprovar o Cronograma das
Reuniões Ordinárias para o ano de 2023

O Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa do Estado de Goiás-CEDPI-GO, no exercício das suas atribuições previstas na Lei Estadual nº 19.329 de 03 de junho de 2016 e, conforme deliberação da reunião ordinária realizada dia 28 de março de 2023

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Cronograma de Reuniões Ordinárias para o ano de 2023. A qual foi aprovada acontecer toda última terça feira do mês, no período das 14h às 16h. podendo ir até às 17h conforme a pauta e decisão da plenária

CRONOGRAMA

MÊS	DIA	HORÁRIO
JANEIRO	31	14H – 16H
MARÇO	28	14H – 16H
ABRIL	25	14H – 16H

MAIO 30 14H – 16H

JUNHO 27 14H – 16H

JULHO 25 14H – 16H

AGOSTO 29 14H – 16H

SETEMBRO 26 14H – 16H

OUTUBRO 31 14H – 16H

NOVEMBRO 28 14H – 16H

DEZEMBRO 12* 14H – 16H

*em função das confraternizações do mês de Dezembro, a reunião será realizada na segunda semana , excepcionalmente neste mês.

Wadson Arantes Gama
Presidente CEDPI-GO

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA
IDOSA - CEDPI/GO, em GOIANIA - GO, aos 31 dias do mês de
março de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **WADSON ARANTES GAMA, Presidente**, em 31/03/2023, às 14:54, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o



código verificador **46332733** e o código CRC **50754A05**.

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA -
CEDPI/GO

AVENIDA 9. AVENIDA Qd.71, S/N - Bairro SETOR LESTE VILA NOVA
- GOIANIA - GO - CEP - (62)3201-3286.



Referência: Processo nº
202310319002227



SEI 46332733